



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 334/2009



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA PERIMETRAL NORDESTE, ENTRE A AVENIDA MARGINAL ESQUERDA E A RUA BENÉ, NO BAIRRO BOM JESUS, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT, POLESELLO – PTB e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Senhor Francisco Pereira de Souza, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, versando sobre a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Perimetral Nordeste, entre a Avenida Marginal Esquerda e a Rua Bené, no Bairro Bom Jesus, Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os veículos transitam em alta velocidade por essa via, podendo acarretar graves acidentes com a falta de redutor de velocidade;


Considerando a grande intensidade do fluxo de veículos, bicicletas e transeuntes, existente nestes arredores;

Considerando que na Perimetral Nordeste foram registrados acidentes nas proximidades deste bairro;

Considerando que a Perimetral Nordeste é preferencial, além disso, uma baixada, fazendo com que a velocidade compreendida seja muito alta, causando perigo;


Considerando que esta é uma reivindicação da comunidade sorrisense para que o Poder Público municipal tome as medidas cabíveis, conforme depoimento das mesmas, bem como, assinaturas em anexo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


CHACRINHA
Vereador PR

